



PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico - Processo Administrativo Nº. 0065/2021 – Credenciamento Nº. 0001/2021 – “**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG)**”.

Em atendimento a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João da Mata (MG), a fim de que possam credenciar-se perante o Município licitante, para prestar serviços de **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG)**, transcrevo abaixo o meu parecer:

Adilson Abreu Dallari conceitua credenciamento como “o ato ou contrato formal pelo qual a Administração Pública confere a um particular, pessoa física ou jurídica, a prerrogativa de exercer certas atividades materiais ou técnicas, em caráter instrumental ou de colaboração com o Poder Público, a título oneroso, remuneradas diretamente pelos interessados, sendo que o resultado dos trabalhos desfruta de especial credibilidade, tendo o outorgante o poder/dever de exercer a fiscalização, podendo até mesmo extinguir a outorga, assegurados os direitos e interesses patrimoniais do outorgado inocente e de boa-fé.”

Pode-se dizer ainda, de uma maneira mais simples, que o credenciamento é um método, um sistema pelo qual irá se efetivar uma contratação direta (pois lembre-se, trata-se de inexigibilidade), onde o Poder Público não seleciona apenas um participante, mas sim, pré-qualifica todos os interessados que preencham os requisitos previamente determinados no ato convocatório.

Neste caso, há uma necessidade que a Administração Pública pretende suprir mediante contrato, contudo, diferentemente do que ocorre na praxe, onde há apenas um vencedor, e, por consequência, apenas um contratado, no sistema de credenciamento não se objetiva um único contrato, mas vários, sendo que todos podem atender perfeitamente o objeto pretendido pelo Poder Público.

Mas é óbvio que o sistema de credenciamento está sujeito a alguns requisitos<sup>[iiii]</sup>. E parece óbvio também que os princípios norteadores do procedimento licitatório devem ser observados para os casos de credenciamento, no que se aplicarem. Entretanto, destaco aqui três requisitos que considero de suma importância para se manter a lisura de tal mecanismo.

O primeiro que merece destaque, sem dúvida, é o dever de dar publicidade ao ato do credenciamento. Tal requisito é facilmente compreendido analisando um simples fato: se o credenciamento encontra amparo na inexigibilidade para a contratação de todos os interessados, não faz sentido a Administração Pública não tornar público o ato de convocação, pois, caso não seja dada a devida publicidade, muito provavelmente pode haver algum interessado que não tinha ciência do credenciamento. Caso haja algum interessado que não foi credenciado





porque não tinha ciência do ato, obviamente não houve a contratação de todos, fato este que descaracterizaria a inexigibilidade em decorrência da inexistência da inviabilidade de competição.

Esta publicidade deverá ser nos moldes daquela estabelecida no artigo 21, I a III, da Lei nº 8.666/93, ou seja, mediante aviso publicado no Diário Oficial, a fim de que os interessados possam efetivamente tomar conhecimento do sistema.

Ainda sobre este tema é relevante salientar que o ato convocatório deve estabelecer os critérios objetivos de qualificação, como se licitação fosse, não se podendo credenciar os interessados por uma avaliação meramente subjetiva da autoridade administrativa. Deve haver um ato convocatório com todos os requisitos a serem cumpridos para a qualificação e credenciamento de cada interessado.

Outro requisito importante é o período do credenciamento. Não pode haver data de encerramento específica para o credenciamento. O credenciamento deve manter-se aberto, ou seja, a qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço[iv]. Essa já foi também a orientação do Tribunal de Contas da União no Processo n.º TC 016.522/95-8[v].

Um último requisito que merece especial relevo é a necessidade, ou melhor, obrigatoriedade, de credenciar todos os interessados que atendam as condições do chamamento. Conforme já foi exaustivamente debatido ao longo do trabalho, o fundamento do credenciamento é a inexigibilidade para a contratação de todos. Portanto, seria incoerente com o conceito já apresentado, e até mesmo com a interpretação até aqui exposta, realizar um chamamento público para credenciamento de profissionais de um determinado setor e, ao final, declarar um vencedor, mesmo havendo outros interessados que igualmente preencham os requisitos exigidos pelo Poder Público e satisfaçam os interesses da Administração Pública. Se esta for a intenção da autoridade administrativa, indubitavelmente estamos diante de um procedimento licitatório, não se configurando, portanto, o credenciamento por inexigibilidade.

No credenciamento não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração, ou seja, não há competição, então, desta forma, não há como se declarar um vencedor. Todos são igualmente credenciados.

Estes três requisitos merecem um maior destaque, pois, a meu ver, são eles que caracterizam e dão forma ao sistema do credenciamento. A ausência de qualquer deles inviabiliza a utilização deste mecanismo porque desconfigura a inviabilidade de competição, exigência máxima e primordial para a efetivação de uma contratação por inexigibilidade. Mas é evidente que o credenciamento se subordina também aos demais princípios do Direito Administrativo, devendo-se observar, em especial, os Princípios norteadores do procedimento licitatório elencados no art. 3º da Lei 8666/93.

Sou, portanto, de parecer favorável à Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento, por enquadrar-se a presente demanda artigo 25 da Lei 8.666/93. Sendo assim, pode o mesmo ser deflagrado devido à sua legalidade, dando-se continuidade ao processo Para **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA** – Credenciamento Nº 00001/2021 - Processo Administrativo Nº 0065/2021 – Objeto: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEIX EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG). O edital na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.esaojooadamata.mg.gov.br](http://www.esaojooadamata.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3455-1122 ou pelo e-mail [licitacao@saajooadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@saajooadamata.mg.gov.br). Os Interessados Serão Credenciados a partir de 08 de junho de 2021 às 10h00min horas. São João da Mata (MG), 07 de junho de 2021. Rosemiro de Paiva Muniz - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA** - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA/MG. O edital na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.saojooadamata.mg.gov.br](http://www.saojooadamata.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3455-1122 ou pelo e-mail [licitacao@saajooadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@saajooadamata.mg.gov.br). As Propostas Serão Recebidas Até as 09h30min Horas do dia 22 de junho de 2021. São João da Mata (MG), 02 de junho de 2021. Rosemiro de Paiva Muniz - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA** - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, 0,00KM, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA/MG. O edital na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.saojooadamata.mg.gov.br](http://www.saojooadamata.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3455-1122 ou pelo e-mail [licitacao@saajooadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@saajooadamata.mg.gov.br). As Propostas Serão Recebidas Até as 13h00min Horas do dia 22 de junho de 2021. São João da Mata (MG), 02 de junho de 2021. Rosemiro de Paiva Muniz - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA** - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2021 – Objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS POR MAIOR DESCONTO EM PERCENTUAL DE A-Z CONSTANTES NA TABELA CMED -ANVISA, PARA SETORES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEMANDAS JUDICIAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA/MG. O edital na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.saojooadamata.mg.gov.br](http://www.saojooadamata.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3455-1122 ou pelo e-mail [licitacao@saajooadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@saajooadamata.mg.gov.br). As Propostas Serão Recebidas Até as 15h00min Horas do dia 22 de junho de 2021. São João da Mata (MG), 02 de junho de 2021. Rosemiro de Paiva Muniz - Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CÔRREGO DO BOM JESUS/MG** RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório Nº 112/2021 – Dispensa Nº 018/2021. Tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção de Impressoras Brothers, com Fornecimento de Material e Mão de Obra, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Contratado: MICHAEL DOUGLAS DA SILVA EIRELI. Valor: R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais). Contratante: Município de Corrego do Bom Jesus. Fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e no Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018 – Eliana de Fátima Alves e Silva – Prefeitura Municipal em 04 de junho de 2021.

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO PRESENCIAL**, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021 – Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL". A sessão pública será realizada no dia 18 de Junho de 2021 às 09h00min, na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis, no sítio eletrônico [www.amsapucaimg.com.br](http://www.amsapucaimg.com.br) – Vagner do Couto – Pregoeiro.

**ESSA CORRENTE PRECISA DE VOCÊ. DOE SANGUE.**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA E MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Rua Adolfo Orlino, 702, Centro  
CEP: 37.350-000 Tel. (35) 3423-3252  
Sebastião Sauro Valeriano  
Oficial  
Flávio Gomes Rocha  
Substituto

**EDITAL DE PROCLAMAS**

MATRICULA:  
0557720155 2021 6 00009 146 0025431 50

Faço saber que pretendem se casar **ALEXIS PEREZ ROJAS** e **ADRIANA DOMINGUES DE CARVALHO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro.

Ele é natural de Cuba, nascido a 14 de junho de 1974, de profissão médico, de estado civil divorciado, residente e domiciliado em Pouso Alegre - MG, na Rua Rosa Fernandes Barreiro, nº 51, apto. 403, Santa Ewínges, filho de MÁXIMO PÉREZ HERNÁNDEZ e ESPERANZA ROJAS OLMO.

Ela é natural de São Gonçalo do Sapucaí - MG, nascida a 27 de abril de 1977, de profissão enfermeira, de estado civil divorciada, residente e domiciliada em Pouso Alegre - MG, na Rua Rosa Fernandes Barreiro, nº 51, apto. 403, Santa Ewínges, filha de TARCÍZIO CRUZ DOMINGUES e MARIA APARECIDA DOMINGUES.

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Livro o presente para ser afixado neste Ofício no lugar de costume e publicado na imprensa local.

Pouso Alegre, 04 de junho de 2021.  
Brenda Carolina Figueiredo Emboaba  
Oficial Substituto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO** - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00025/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00315/2021 – Objeto: Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais de Construção, Tubos e Conexões e Outros Para Atender as Necessidades de Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG). O edital na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.espdourado.mg.gov.br](http://www.espdourado.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3454-1000 ou pelo e-mail [licita@espdourado.mg.gov.br](mailto:licita@espdourado.mg.gov.br). As Propostas Serão Recebidas até as 09h00min do dia 21 de junho de 2021. Espírito Santo do Dourado (MG), 07 de junho de 2021. Adalto Luis Leal - Prefeito Municipal.

**Prefeitura municipal de Delfim Moreira**  
Torna público a abertura do processo Nº 50/2021 pregão presencial 13/2021, referente a Aquisição de gás de cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira e convênios Polícia Civil e Polícia Militar, durante o exercício de 2021, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Data do certame: 18/06/2021 às 09h00min. O edital encontra-se disponível no site: [www.delfimmoreira.mg.gov.br](http://www.delfimmoreira.mg.gov.br) ou através do e-mail: [licitacao@delfimmoreira.mg.gov.br](mailto:licitacao@delfimmoreira.mg.gov.br) tel.: (035) 3624-1213. **NOTA: Em atenção à pandemia que estamos passando, Coronavírus (Covid-19), solicitamos que os licitantes tomem as medidas preventivas recomendadas pelo Ministério da Saúde, informamos ainda que nós estaremos em dia com todas as medidas necessárias a fim de evitar possíveis contaminações. Os licitantes que não obedecerem tais medidas não poderão participar do certame.**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CISAMESP**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 027/2021. Processo Licitatório nº 013/2021/Dispensa nº 003/2021. Objeto: Contratação de seguro para os bens móveis e imóveis do CISAMESP. Partes: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – CISAMESP E PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ nº 61.198.164/0001-60). Valor total: R\$4.785,64 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 26/05/2021 a 25/05/2022. Assinatura: 26/05/2021.

Contrato nº 028/2021. Processo Licitatório nº 011/2021/Pregão Presencial nº 007/2021. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do CISAMESP. Partes: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – CISAMESP E MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO (CNPJ nº 05.300.129/0001-39). Valor total estimado: R\$51.812,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e doze reais). Vigência: 31/05/2021 a 30/05/2022. Assinatura: 31/05/2021.

Contrato nº 029/2021 Processo Licitatório nº 044/2021/Dispensa nº 004/2021. Objeto: Contratação de empresa para o Web site do Consórcio. Partes: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – CISAMESP E FRANCIS JEZIOROWSKI (CNPJ nº 34.415.743/0001-44). Valor total: R\$2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais). Vigência: 01/06/2021 a 31/05/2022. Assinatura: 31/05/2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHO - MG**

RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO (Presidente)  
CPF 068.813.426-24

SIVIANA APARECIDA DOMINGUES ARAÚJO (Conselheira)  
CPF 973.575.966-72

GIULIANO CAZAR PRISK (Controlador Interno)  
CPF 042.378.826-40

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHO - MG**

RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO (Presidente)  
CPF 068.813.426-24

SIVIANA APARECIDA DOMINGUES ARAÚJO (Conselheira)  
CPF 973.575.966-72

GIULIANO CAZAR PRISK (Controlador Interno)  
CPF 042.378.826-40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** – MG. Chamada pública /credenciamento nº 06/2021 processo administrativo nº 96/2021- Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para realização de exames laboratoriais. Os interessados deverão apresentar a documentação para credenciamento na data de início em 10/06/2021, mantendo o mesmo aberto por período indeterminado, isso, obviamente, enquanto a Administração manter interesse no credenciamento dos serviços, os interessados deverão fazer a adesão na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, com sede na Rua dos Carijós, nº 45, Centro. O valor estimado será de R\$ 4.301.018,42 (Quatro milhões e trezentos e um mil, deztoito reais e quarenta e dois centavos).. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo e no site da prefeitura [www.pousoalegre.mg.gov.br](http://www.pousoalegre.mg.gov.br), na aba "Edital de Licitação". Mais informações: (35)3449-4023 ou email: [editaispmpa@gmail.com](mailto:editaispmpa@gmail.com). Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG) - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021** - objetivando a Contratação de Empresa para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Acabamento e Pintura para Atender as Necessidades da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 23 de junho de 2021. Conceição dos Ouros (MG) Ouros, 07 de junho de 2021. Luis Fernando Rosa de Castro - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021 ELETRÔNICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021** -Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material Esportivo e Jogos Para Atender as Necessidades das Secretarias de Esporte e Educação da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG). As Propostas Serão Recebidas das 08:30 horas do dia 08 de maio de 2021 até as 08:29 horas do dia 24 de junho de 2021. A licitação ocorrerá no dia 24 de junho de 2021 às 08:30 horas. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Conceição dos Ouros, 07 de junho de 2021. Luis Fernando Rosa de Castro - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIUIUNA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021** – Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS, TIPO COMPACTO, ZERO KM, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIUIUNA/MG.. A sessão pública será realizada no dia 21 de Junho de 2021 às 09h00min pelo portal [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE para cópia do arquivo ou pelos sites [www.ipiuiuna.mg.gov.br](http://www.ipiuiuna.mg.gov.br) e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Informações: tel. (35) 3732-2487 ou e-mail: [licitaipmg@gmail.com](mailto:licitaipmg@gmail.com) Mainara Franco Melo - Pregoeira

**ABANDONO DE EMPREGO**  
Vina Equipamentos e Construção Ltda, solicita comparecimento de SUELIO DOS SANTOS portador da CTPS: 282 Sene: 157, no prazo de 24 hs no intuito de justificar suas faltas que vêm ocorrendo desde do dia 07/05/2021, sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato.

**JORNAL DIÁRIO**  
**35 3421-1945**  
O ÚNICO DIÁRIO DE  
POUSO ALEGRE E REGIÃO

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*